

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR JAIRO PRIOTO

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa, requero a mesa diretora, com anuência do soberano plenário, que proceda ao devido registro nos anais desse legislativo e encaminhe a presente **Moção de Aplausos ao Jairo Prioto**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade homenagear o **Sr. Jairo Prioto**, em reconhecimento ao relevante trabalho que desenvolve junto ao **Projeto Luta e Rola**, do **Instituto Vida e Família**, onde atua como professora de *Jiu-Jitsu* com dedicação, responsabilidade e compromisso social.

O **Projeto Luta e Rola** promove a prática do *Jiu-Jitsu* como instrumento de inclusão social, desenvolvimento físico, emocional e educacional de crianças, adolescentes, jovens e adultos, utilizando o esporte como ferramenta de transformação social, fortalecimento da disciplina, da cidadania e dos valores éticos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a superação de situações de vulnerabilidade.

No exercício de suas atividades, a (o) homenageada (o) vai além do ensino da modalidade esportiva, transmitindo valores fundamentais como respeito, disciplina, perseverança, autocontrole, responsabilidade e espírito de equipe. Sua atuação tem sido essencial para a formação humana dos participantes do projeto, incentivando a construção de um futuro pautado em oportunidades, autoestima e cidadania.

Com profissionalismo, sensibilidade e compromisso, desempenha papel fundamental no fortalecimento da missão do **Projeto Luta e Rola**, contribuindo diariamente para a transformação da realidade de inúmeras crianças, adolescentes e suas famílias por meio do esporte.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta justa homenagem ao Sr. **Jairo Prioto**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade cuiabana, destacando sua valiosa contribuição para a promoção da educação, da inclusão social e do desenvolvimento humano.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de julho de 2026.

Ildé Taques - PODEMOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340034003600350037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340034003600350037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

